



GESTÃO EM SAÚDE

1

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A R & F CLIMATIZAÇÃO LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: R & F CLIMATIZAÇÃO LTDA, empresa com sede na Rua Barros Barreto, nº 46, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-230, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.716/0001-36, representada neste ato, pelo Sr. Felipe da Silva Gonçalves, portador do CPF nº 104.683.494-05.

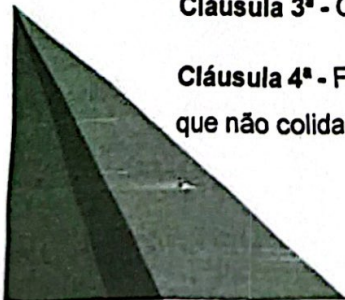
As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato em benefício da UPA Imbiribeira, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo visa acrescentar ao objeto do contrato 06 (seis) ar condicionados com capacidade 9 mil BTUs.

Cláusula 2ª - Em virtude da alteração prevista na Cláusula 1ª, altera-se também o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, que passará de R\$ 3.408,50 (três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.068,50 (quatro mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Cláusula 3ª - O presente termo aditivo passa a vigorar no dia 20 de fevereiro de 2024.

Cláusula 4ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



www.s3saude.com.br

(71) 4105 1335

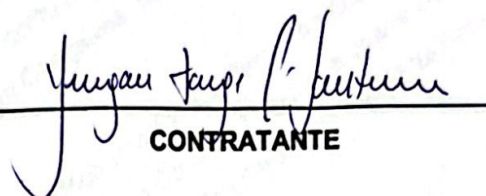
contato@s3saude.com.br





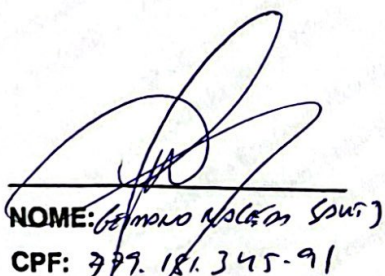
E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

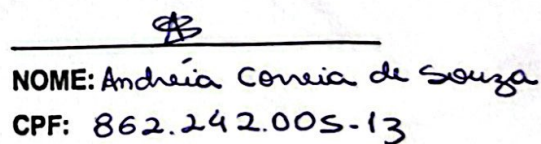
Salvador, 01 de fevereiro de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Germano (S3 em Saúde)
CPF: 399.181.345-91


NOME: Andreia Correia de Souza
CPF: 862.242.005-13